



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

Execução Ordinária

CV3-25-0063-CEO

3º Juízo Cível

EXEQUENTE: **BANCO DA CHINA (MACAU) S.A.**, matriculado sob o nº93219(SO), com sede em Macau, na Avenida Dr. Mário soares, nº323, Edifício Banco da China.

EXECUTADOS: **GUAN HUASHENG**, masculino, maior, titular do B.I.R.M., residente em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda nº28, Edf. Kai Kei Court, H1;
ZHANG LINGLING, feminino, maior, titular do B.I.R.M., residente em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda nº28, Edf. Kai Kei Court, H1.

O Dr. Juiz de Direito do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base de Macau:

FAZ SABER QUE nos autos acima indicados, foi resolvida a venda por meio de propostas em carta fechada, do seguinte bem penhorado pertencente aos executados:

IMÓVEL

Denominação: Fracção autónoma “H1” do 1º andar.

Situação: Avenida do Almirante Lacerda, nº28 a 30.

Fim: Para habitação.

Número de matriz: 038012.

Número de descrição na C.R.P.: 11805 a fls.175v do Livro B31.

O valor base da venda é de MOP\$1.658.300,00.

São convidadas todas as pessoas com interesse na compra do bem penhorado, a entregarem as suas propostas na Secção Central deste Tribunal, até ao dia 13 de Novembro de 2026, antes das 17:30 horas, devendo as propostas conter no envelope da proposta a indicação de “**PROPOSTA EM CARTA FECHADA**”, e o “**NÚMERO DO PROCESSO CV3-25-0063-CEO**”.

No dia 16 de Novembro de 2026, pelas 9,30 horas, no Tribunal Judicial de Base da RAEM, proceder-se-á à abertura das propostas de preço superior ao do valor base da venda apresentadas, a cujo o acto podem os proponentes assistir.

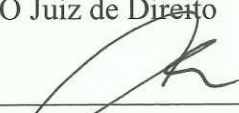
É fiel depositário do imóvel penhorado o **Sr. Tang Tianyu**, com domicílio profissional em Macau, na Avenida Dr. Mário Soares, nº323, 20º andar, que está obrigado a mostrar o imóvel a quem pretenda examiná-lo (art.º 786º, nº.6 do C.P.C.M.).

Quaisquer titulares de direito de preferência na alienação do bem supra referido, podem, querendo, exercerem o seu direito no próprio acto da abertura das propostas, se alguma proposta for aceite, nos termos do art.º 787º do C.P.C.M.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

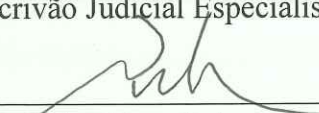
RAEM, 27 de Julho de 2026

O Juiz de Direito



Chong Chi Wai

O Escrivão Judicial Especialista



Sun Kuan Pok